

L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

| REVISÃO | DATA | DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS. |
|----------------|-------------|-------------------------------------|
| 0.0 | 15/08/2023 | Elaboração LTCAT - 2023 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES..... | 2 |
| SUMÁRIO | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 2. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2.1. Objetivos | 5 |
| 2.2. Legislação | 5 |
| 3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS | 5 |
| 3.1. Descrição do ambiente de trabalho | 5 |
| 3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos..... | 6 |
| 3.3. Descrição das atividades exercidas | 7 |
| 3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)..... | 8 |
| 3.5. Descrição das medidas de controle existentes | 8 |
| 3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva | 8 |
| 3.5.2. Equipamentos de Proteção Coletiva | 9 |
| 4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE ... | 9 |
| 4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados..... | 9 |
| 4.1.1. Avaliação para iluminação | 9 |
| 4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos | 10 |
| 5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO | 10 |
| 5.1. Agentes Biológicos | 10 |
| 6. CONCLUSÕES | 10 |
| 7. RECOMENDAÇÕES | 10 |
| 8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT10 | |
| 9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS | 11 |
| Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica | 12 |

L.T.C.A.T.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-04 - Atividade odontológica;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS.

Endereço: RUA CONCEIÇÃO, S/N- CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ - CEP:23900-610.

Número de trabalhadores: 12

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade CENTRO DE ESPECIALIDADES ANGRA DOS REIS., no dia 15 de maio de 2023, compostas pelas áreas de recepção, salas, área de apoio aos funcionários e banheiro à RUA CONCEIÇÃO, S/N- CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ -CEP:23900-610.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

| Unidades de Trabalho | Funções | Quant |
|---------------------------|------------------------------|-------|
| Administrativo | ANALISTA DE SUPORTE TI | 01 |
| | AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME | 01 |
| | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | 01 |
| | RECEPCIONISTA | 03 |
| Serviços Gerais | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 04 |
| Operacional (ÁREA MÉDICA) | TECNICO DE ENFERMAGEM | 02 |

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|
| CAROLINA BICALHO MARQUES | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| FABIANO VIVARINI DE MIRANDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FLAVIA DA SILVA MOREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| HUGO DE MOURA ROCHA | ANALISTA DE SUPORTE TI |
| JULIA DUTRA LAURIANO DA SILVA | RECEPCIONISTA |
| JULIANA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA | AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME |
| MARIA LUIZA JUDICE MONTEIRO | RECEPCIONISTA |
| MARLENE JORDAO DE OLIVEIRA GONCALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PAOLA MARQUES AMARO | COORDENADOR ADMINISTRATIVO |
| SUELLEN MARTINS BRAGA | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| TAILA SANTOS DE ARAUJO | RECEPCIONISTA |
| VIVIAN VENANCIO DA SILVA REIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

3.3. Descrição das atividades exercidas

| FUNÇÕES | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|--|
| ANALISTA DE SUPORTE TI | Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho. |
| AUXILIAR DE FATURAMENTO/SAME | Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos. |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO | Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente. |

| | |
|-----------------------------|---|
| RECEPCIONISTA | Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc. |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. |

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

| GHE | Risco | Frequência | Exposição | Cod. Tab. 24 E-social | Medida de Controle Eficaz |
|---------------------------|-----------|------------|------------------|-----------------------|---------------------------|
| Administrativo | NA | NA | NA | 09.01.001 | NA |
| Serviços Gerais | Biológico | Eventual | Contato com pele | 03.01.001 | SIM |
| Operacional (área médica) | Biológico | Eventual | Contato com pele | 03.01.001 | SIM |

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.

3.5.2. Equipamentos de Proteção Coletiva

| Tipo de EPI | Características | C.A | Validade | Periodicidade de Troca |
|-------------|---|-------|------------|--|
| Luva de PVC | Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, interior flocado em algodão flocado, anatômica, superfície externa antideslizante nas regiões da palma e ponta dos dedos. | 38310 | 11/01/2026 | De acordo com o vencimento ou desgaste |
| Luva de PVC | Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, interior flocado em algodão flocado, anatômica, superfície externa antideslizante nas regiões da palma e ponta dos dedos. | 2429 | 03/05/2025 | |

| Setor | Função | Proteção para os Olhos e Face | Proteção Auditiva | Proteção Respiratória | Proteção para o Tronco | Proteção para os Membros Superiores | Proteção para os Membros Inferiores | Proteção para os Pés | Proteção contra Quedas |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Serviços Gerais | Aux. De Serv. Gerais | | | | | X | | X | |
| Operacional (área médica) | Técnico de Enfermagem | | | | | | | | |

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para o Grupo Homogêneo de Exposição **SERVIÇOS GERAIS**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira intermitente, devido as atividades de limpeza. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

1. Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis as exposições levantadas no PCMSO;
2. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
3. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes.

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;

- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 26,00 | un | - |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Clausula compromissória: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: R\$88,78

Registrada em: 18/01/2022

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610